



EDITAL Nº 22/2020

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CURSO DE NOÇÕES BÁSICAS DE BATERIA

O Diretor de Desenvolvimento do Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - *Campus Picuí*, de acordo com as disposições da legislação em vigor, **FAZ SABER**, através deste Edital, que estão abertas as inscrições para **CURSO DE NOÇÕES BÁSICAS DE BATERIA**, observadas as normas e as instruções estabelecidas neste edital.

1. DO CURSO

1.1 Do Curso de Noções Básicas de Bateria.

Objetivo geral:

- Apresentar as noções básicas de bateria de forma prática.

Objetivos específicos:

- Conhecer os fundamentos básicos de execução rítmica na bateria;
- Executar, de forma coletiva (com contrabaixo e guitarra), alguns ritmos básicos;
- Desenvolver/aperfeiçoar a musicalidade por meio de elementos percussivos.

1.2 Requisito: Ter concluído o Ensino Fundamental II.

1.3 Turmas e horários:

Turma	Quarta-feira	Quinta-feira
Única	19:00 às 21:30	19:00 às 21:30

1.4 Vagas:

Turmas	Comunidade - Interna e Externa
Única	10

1.5 Carga Horária Total: 10 (dez) horas.

1.6 Local do Curso: IFPB – *Campus Picuí*.



2. DA SELEÇÃO

- Serão ofertadas 10 vagas. A distribuição das vagas obedecerá ao item 1.4, sendo preenchidas por ordem de inscrição.

3. DA INSCRIÇÃO, MATRÍCULA E DOCUMENTAÇÃO

3.1 As inscrições serão realizadas no endereço eletrônico www.doity.com.br/picuibateria201, no período de **7 a 13 de Março de 2020 (a partir das 14:00 horas)**, sendo divulgado o resultado das inscrições no dia **14 de Março de 2020**, para a posterior realização das matrículas.

3.2 Para proceder à sua matrícula, os candidatos selecionados deverão protocolar, no período de **16 a 18 de Março de 2020**, no setor de Protocolo do Campus Picuí, conforme endereços e horários dispostos no **subitem 3.5**, os seguintes documentos:

- Formulário de Inscrição** devidamente preenchido e assinado (ANEXO I);
- Foto 3x4**
- Cópia da Carteira de Identidade ou Certidão de Nascimento**
- CPF**
- Original e cópia de comprovante de escolaridade**
- Cópia de Comprovante de Residência**
- Cópia de Título de Eleitor e de Regularidade Eleitoral, para maiores de 18 anos.**
- Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos;**

3.3 Quando a matrícula for realizada por Procuração, o procurador legalmente constituído deverá apresentar, além da procuração:

- Cópia autenticada do seu documento de identidade (RG), quando o interessado for maior de idade;
- Cópia autenticada do seu documento de identidade e do responsável legal do interessado, quando este for menor de idade.

3.4 O candidato que não protocolar a documentação mencionada no **subitem 3.2**, ou apresentar documentos ilegíveis e/ou com rasuras, não terá sua matrícula efetivada.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – *CAMPUS PICUÍ*

3.5 As matrículas no Curso de Noções Básicas de Bateria ocorrerão no **Setor de Protocolo do *Campus Picuí*, no horário de atendimento ao público, entre 08h e 12h e 14h às 17h, no seguinte endereço:** Acesso à Rodovia PB 151, s/nº, Bairro: Cenecista – CEP: 58.187-000 – Picuí/PB.

3.6 Todas as informações prestadas por cada candidato são de sua total responsabilidade ou de seu procurador legalmente constituído. A constatação de informação incorreta de dados implicará em cancelamento automático da inscrição.

3.7 A utilização de documento falso na inscrição implicará exclusão do candidato e aplicação das penalidades previstas no Código Penal para Falsidade Ideológica (Art. 299).

4. DO RESULTADO

4.1 O resultado das inscrições será divulgado no dia **14 de Março de 2020**, no site do IFPB – *Campus Picuí*, para a realização das matrículas no período de **16 a 18 de Março de 2020**.

5. DA CERTIFICAÇÃO

5.1 Terá direito à certificação os estudantes que tiverem frequência mínima de 80% do total das aulas dadas, assiduidade, aproveitamento e participação das atividades propostas. O certificado será emitido pela Coordenação de Extensão do *Campus Picuí*.

6. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATAS
Inscrições	07 A 13 DE MARÇO DE 2020
Divulgação da relação de inscritos	14 DE MARÇO DE 2020
Matrículas	16 A 18 DE MARÇO DE 2020
Início das Aulas	18 DE MARÇO DE 2020

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os candidatos que se inscreverem neste Edital declaram conhecer e aceitar as normas aqui estabelecidas.

7.2 Os prazos e os horários previstos neste Edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica na perda do respectivo direito à seleção.

7.3 As matrículas somente serão aceitas mediante a entrega do formulário preenchido e assinado, com a respectiva documentação comprobatória, conforme definido no item 3 deste Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – *CAMPUS PICUÍ*

7.4 O presente Edital será publicado nos murais do *Campus* Picuí e no site <http://www.ifpb.edu.br/picui/editais>.

7.5 A inexatidão das informações ou a falsidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente à realização do Processo Seletivo, implicarão na eliminação sumária do candidato, ressalvado o direito de ampla defesa, sendo declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

7.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral em conjunto com a Direção de Desenvolvimento do Ensino e Coordenação de Extensão e Cultura do *Campus* Picuí, observada a legislação vigente.

Picuí, 07 de Março de 2020.



José Hermano Cavalcanti Filho
Diretor de Desenvolvimento do Ensino
IFPB - *Campus* Picuí



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS PICUÍ

ANEXO I - FICHA DE MATRÍCULA

Curso: <input type="checkbox"/> Noções Básicas de Bateria		Categoria <input type="checkbox"/> Interno <input type="checkbox"/> Externo		
Nome				Data de Nascimento
Endereço Residencial		Nº	Complemento (Edif., Apto)	
Rua/Av.				
Bairro/ Distrito	CEP		Cidade	UF
	-			
Sexo <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	Etnia <input type="checkbox"/> Branca <input type="checkbox"/> Parda <input type="checkbox"/> Negra <input type="checkbox"/> Amarela <input type="checkbox"/> Indígena		E-mail	
Tel. Resid. ()	Celular ()	Nacionalidade	Estado Civil	Nº de Filhos
Profissão	Tipo Sanguíneo	Naturalidade	UF	Grau de Instrução
Portador de Necessidades Específicas (PNE) <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		Matrícula na categoria de PNE <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		
Caso afirmativo identifique: <input type="checkbox"/> Física <input type="checkbox"/> Visual <input type="checkbox"/> Auditiva <input type="checkbox"/> Mental <input type="checkbox"/> Múltipla <input type="checkbox"/> Outra _____				
CPF	RG	Órg. Exped.	Data de Exped.	Est. Civil dos Pais
DECLARAÇÃO 1. DECLARO, para fins de direito, sob as penas da lei, que as informações e os documentos que apresento para matrícula no IFPB, relativa ao ano letivo de 2019, são fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos. Fico ciente, portanto, que a falsidade desta declaração se configura em crime previsto no Código Penal Brasileiro e passível de apuração na forma da Lei.				

Responsável pelo aluno (se menor de idade ou por procuração)

CPF nº _____ Tel. () _____

Picuí, ____/____/2019

Assinatura do responsável

Assinatura do Aluno